



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 015/2001

Altera Pré-requisitos para o Curso de Ciências Sociais.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000982/99-79 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a alteração de pré-requisitos da disciplina Antropologia IV (CSO044) conforme quadro abaixo:

Disciplina	Pré-requisitos	
	Situação Original	Alteração Proposta
Antropologia IV (CSO044)	Antropologia II (CSO042)	Antropologia I (CSO010)

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para os acadêmicos ingressantes a partir do primeiro semestre letivo/2001 e extensiva a todos que fizerem opção pelo novo currículo, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2001.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação